

LEI Nº. 338/2015

De 23 de julho de 2015.

Dá a denominação de “JOÃO LOPES RIBEIRO (João Baiano)” à Rua inominada no Bairro Santa Maria.

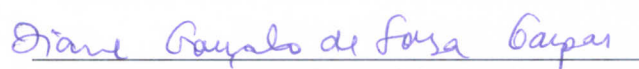
A **Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de “João Lopes Ribeiro (João Baiano)” à Rua inominada no Bairro Santa Maria, que nasce na Rua Sebastião Vieira de Sousa e limita-se com a BR 230, km 141.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pastos Bons - MA, aos vinte e três dias do mês de julho de 2015.


IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR
Prefeita Municipal